SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO N.º

Recebi em meu gabinete a Senhora JAQUELINE CRISTINA, mãe do jovem JOÃO VICTOR, de 19 anos, que tem Microcefalia e disfagia grave, e em razão disso, sua única alimentação é via sonda. Trata-se de uma alimentação enteral de dieta polimérica e normo proteica, a ser administrada cinco vezes ao dia, o que corresponde a 14 latas de 800g por mês, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.

No entanto, desde o mês de junho/23, o AME de Santos, responsável pela dispensação das 14 latas de dieta, não tem fornecido a quantidade completa solicitada. Inicialmente, alegaram falta de estoque suficiente, e posteriormente, mencionaram que estavam em processo de compra por parte da secretaria competente. Como resultado, em junho, ela recebeu apenas 7 das 14 latas e, em julho, não recebeu nenhuma.

Devido a essa situação, João Victor está há 4 meses sem receber sua dieta completa. A mãe dele registrou uma reclamação na OUVIDORIA SUS no final de julho, e a resposta recebida afirmou que a dieta foi entregue integralmente em 04/08, o que é falso, já que ela recebeu apenas 7 latas.

No mês de agosto, nosso gabinete enviou um ofício ao Departamento Regional de Saúde IV, relatando o ocorrido com o paciente. Em resposta, foi-nos informado que "*a necessidade nutricional é maior do que o volume mensal autorizado*." No entanto, se a mesma quantidade de dieta sempre foi prescrita e fornecida, inclusive antes de junho, quando eram entregues as 14 latas, questionamos o motivo pelo qual o DRS IV não mencionou essa informação anteriormente. Além disso, eles afirmaram que entrariam em contato com a mãe do paciente para reavaliar a solicitação.

No final de agosto, a Sra. Jaqueline enviou a documentação para atualização do cadastro de fornecimento da dieta por e-mail e foi informada que estava incompleta devido à falta de um relatório médico. Esse relatório foi posteriormente providenciado e enviado. Desde então, o AME tem

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código U7RID6TF SWC7HLF7 2LTLB6OC ZU6CQRKW
Assinado por: EMERSON CAMARGO DOS SANTOS.

dificultado e negando reiteradamente as documentações apresentadas pela mãe do João, que continua sem resposta.

Ante acima exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa ouvido o Colendo Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde Dr. **ELEUSES PAIVA** para que junto a secretaria competente nos responda:

1. Considerando que é a DRS – IV, através da sua Diretora PATRICIA AMORIM TEIXEIRA, é responsável pelo gerenciamento do AME de SANTOS, A Secretaria Estadual de Saúde teve ciência da falta do fornecimento de alimento desse tipo de dieta enteral nessa unidade do AME? Caso positivo, por qual motivo, após mais 4 meses a situação ainda não foi normalizada?

2. Considerando ser um caso de EXTREMA URGÊNCIA, qual protocolo deve ser utilizado pelo setor responsável da dispensação, em casos como o do jovem João Victor, que está durante todo esse período com a alimentação reduzida por erro do AME de Santos?

3. **REQUEIRO** ainda, que sejam tomadas todas as medidas necessárias de atendimento e fornecimento para essa dieta, cumprindo a prescrição médica e considerando que toda a documentação já foi enviada por mais de uma vez. E ainda, que a Secretaria de Saúde Estadual entre em contato com a responsável do João Victor.

4. **REQUEIRO** ainda, que cópia desse Requerimento seja enviado a Deputada Estadual **SOLANGE FREITAS**, para que possa nos auxiliar na cobrança dessa demanda junta ao Governo do Estado.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 26 de setembro de 2023.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS
Vereador

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código U7RID6TF SWC7HLF7 2LTLB6OC ZU6CQRKW
Assinado por: EMERSON CAMARGO DOS SANTOS.

Dados do paciente:

NOME: João Victor Nascimento Lara dos Santos
DN: 06/09/2003
CNS: 898002953556283

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código U7RID6TF SWC7HLF7 2LTLB6OC ZU6CQRKW
Assinado por: EMERSON CAMARGO DOS SANTOS.

Verificação de assinatura

Código de verificação:
U7RID6TF SWC7HLF7 2LTLB6OC ZU6CQRKW

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código U7RID6TF SWC7HLF7 2LTLB6OC ZU6CQRKW
Assinado por: EMERSON CAMARGO DOS SANTOS.